



Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro

Concurso

Convocação 2

Leis, Decretos e Portarias

Decretos 3

Portarias 5

Licitações

Aviso de Licitação 13

Extrato de Contrato 14

Homologação 15

Câmara Municipal de Américo Brasileiro

Leis, Decretos e Portarias

Atos 17

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Américo Brasileiro

CNPJ: 50.513.589/0001-08

Telefone: (16) 3392-1134

Celular:

E-mail: camara@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br

Rua Manoel Borba, nº 298 - Centro - CEP: 14820-003

Américo Brasileiro - SP

Site: <https://www.americobrasiliense.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro

CNPJ: 43.976.166/0001-50

Telefone: (16) 3393-9600

Celular:

E-mail: gabinete@americobrasiliense.sp.gov.br

Av. Eugênio Voltarel, nº 25 - Centro - CEP: 14820-021

Américo Brasileiro - SP

Site: <https://www.americobrasiliense.sp.gov.br/site/>



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Concurso

Convocação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONVOCAÇÃO

Por determinação do Exmo. Prefeito Municipal de Américo Brasiliense, **fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) abaixo, aprovado no Concurso Público nº 001/2022**, realizado no dia 28/08/2022, para provimento o EMPREGO PÚBLICO do cargo **ASSISTENTE SOCIAL**, para se apresentar no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, para manifestar seu interesse na nomeação, ficando ciente que, o seu não comparecimento no prazo supra, implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

Ordem de Classificação	Nome do candidato(a) convocado(a)	N.º Documento
10º	MATEUS APARECIDO FRIGERI	RG 415312814

O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, em xerox:

- 01 – CÉDULA DE IDENTIDADE;
- 02 – C.P.F.;
- 03 – TÍTULO DE ELEITOR;
- 04 - COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- 05 – CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE DO SEXO MASCULINO);
- 06 – CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE;
- 07 - CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL – ASSISTENTE SOCIAL
- 08 – UMA FOTO 3x4 RECENTE;
- 09 – CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS OU FOLHA CORRIDA (www.ssp.sp.gov.br);
- 10 – LAUDO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL;
- 11 – CARTEIRA PROFISSIONAL (ORIGINAL E CÓPIA DAS PÁGINAS 7 E 8);
- 12 – NÚMERO DO PIS/PASEP;
- 13 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
 - CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 6 ANOS.
 - COMPROVANTE DE FREQUÊNCIA ESCOLAR DE FILHOS COM IDADE ENTRE 6 E 14 ANOS.
- 14 – CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
- 15 – COMPROVANTE DE ENDEREÇO COMPLETO;
- 16 – NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (BANCO BRADESCO - AGÊNCIA AMÉRICO BRASILIENSE);
- 17 – CARTEIRA DE ASSISTENTE SOCIAL;
- 18 - RG E CPF DO CÔNJUGE, SE HOUVER.

Será fornecida ao candidato uma guia para que seja submetido aos exames do item nº 10, a fim de obter este atestado, essencial para a nomeação.

Américo Brasiliense, em 16 de Outubro de 2024

Rosimeire Held Gentil
Chefe de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Leis, Decretos e Portarias

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

DECRETO Nº 075/2023

De 11 de outubro de 2024

Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2023.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso de sua competência legal, e

CONSIDERANDO o interesse da administração na prorrogação de validade do Processo Seletivo constante do Edital nº 001/2023, que foi homologado para o preenchimento das funções públicas temporárias de *PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL, PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL I, PROFESSOR PEB II – CIÊNCIAS, PROFESSOR PEB II – ARTE, PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR PEB II – FILOSOFIA, PROFESSOR PEB II – GEOGRAFIA, PROFESSOR PEB II – HISTÓRIA, PROFESSOR PEB II – INGLÊS, PROFESSOR PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA E PROFESSOR PEB II - MATEMÁTICA*, através de Edital publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 180, página 13, em 26 de outubro de 2023 (<https://diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br>); e

CONSIDERANDO que a prorrogação ora pretendida, está prevista no respectivo Edital, conforme também possibilita o inciso III, do artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º O prazo de validade do Processo Seletivo constante do Edital nº 001/2023, para preenchimento das funções públicas temporárias de *PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL, PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL I, PROFESSOR PEB II – CIÊNCIAS, PROFESSOR PEB II – ARTE, PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR PEB II – FILOSOFIA, PROFESSOR PEB II – GEOGRAFIA, PROFESSOR PEB II – HISTÓRIA, PROFESSOR PEB II – INGLÊS, PROFESSOR PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA E PROFESSOR PEB II - MATEMÁTICA*, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir do final do prazo inicialmente previsto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicado no Departamento competente da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

PORTARIA Nº. 01/2024

cria comissão organizadora do processo de escolha suplementar de conselheiro tutelar para o exercício de 2024/2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Américo Brasiliense, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 1.891/2013:

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA de nº. 231/2022;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião ordinária do dia 11 de Outubro de 2024, resolve:

Art. 1º - Criar Comissão Organizadora do Processo de Escolha Unificado para conselheiro tutelar, que será composta pelos seguintes representantes:

- 1) Representantes da Sociedade Civil**
 - a) Mariana dos Santos Marinho da Silva
 - b) Deividi de Palma Mesquita;
- 2) Representantes do Departamento de Promoção Social**
 - a) Aledy Almeida Zanoni
 - b) Anielli de Souza Pratavia;
- 3) Representante do Departamento de Educação**
 - a) Isabel Cristina de Oliveira Escabelo
 - b) Luciana Teodoro Fernandes;
- 4) Representante do Departamento de Saúde**
 - a) Fábio Henrique de Paula
 - b) Eliana Ap. B. De Oliveira Marsili;

Art. 2º O processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado sob a presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob fiscalização do Ministério Público.

Art. 3º Compete a Comissão do Processo de Escolha Suplementar dos Conselheiros Tutelares e:

I – Acompanhar todo o processo de escolha;

II – Atuar na função de junta receptora, apuradora – contagem e apuração dos votos;



- III – Notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
- IV – Realizar reunião, junto da empresa contratada, para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
- V – Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
- VI – Estimular e facilitar o encaminhamento de notificação de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
- VII – Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
- VIII – Providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado;
- IX – Escolher e divulgar os locais do processo de escolha;
- X – Selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
- XI – Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
- XII – Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial do processo de escolha;
- XIII – Resolver os casos omissos, respeitando os limites da Lei Municipal 1891/2013 e a Resolução do Conanda 231/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Américo Brasiliense, 11 de Outubro de 2024.

DEIVIDI DE PALMA MESQUITA
PRESIDENTE DO COMCRIAB



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 806/2024

De 16 de outubro de 2024

Dispõe sobre a revogação de adicional de insalubridade.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO deliberação proferida no expediente administrativo, Memorando 15.991/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o recebimento de adicional de insalubridade de grau máximo, correspondente a 40% (quarenta por cento) do salário-mínimo, concedido à servidora ISABELE CRISTINA DIAS, matrícula n.º 5894, ocupante do emprego público de Agente de Serviços Diversos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 472/2024, de 14 de junho de 2024.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 823 do livro competente n.º 43 (quarenta e três).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 807/2024

De 16 de outubro de 2024

*Designação para a função pública temporária
de Técnico de Enfermagem.*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, caracterizada no Memorando 12.482/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ WILLIAM SILVA, R.G. nº 4309723838 SSP/SP e C.P.F. nº 315.358.748-56, devidamente aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2023, para exercer a função pública temporária de Técnico de Enfermagem, em regime de contratação por tempo determinado, submetido à Lei Municipal nº 1.049/1995 e ao art.37, IX, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de outubro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 824 do livro competente nº 43 (quarenta e três).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 808/2024

De 16 de outubro de 2024

*Designação para a função pública temporária
de Agente de Serviços Diversos.*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, caracterizada no Memorando 14.808/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar BIANCA OLIVEIRA GONCALVES, R.G. nº 470818463 SSP/SP e C.P.F. nº 426.795.238-81, devidamente aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024, para exercer a função pública temporária de Agente de Serviços Diversos, em regime de contratação por tempo determinado, submetido à Lei Municipal nº 1.049/1995 e ao art. 37, IX, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de outubro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 825 do livro competente nº 43 (quarenta e três).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 809/2024

De 16 de outubro de 2024

Autoriza a contratação de aluno(a) para realizar Estágio junto ao Município de Américo Brasiliense.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a contratação do(a) aluno(a) **JOÃO PEDRO ALVES CARRASCO**, portador(a) do R.G. nº 587180638 SSP/SP, e do C.P.F. nº 360.567.738-09, para realizar estágio junto ao Município de Américo Brasiliense, no período de 14/10/2024 a 13/10/2025, com carga horária de 06 (seis) horas diárias, recebendo o valor correspondente a R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais) mensais.

Art. 2º As obrigações e deveres do(a) aluno(a) contratado(a) constarão do Termo de Compromisso a ser celebrado entre as partes, que deverá, obrigatoriamente, contar com a interveniência da instituição de ensino, obedecidas às determinações constantes da Lei Complementar Municipal nº 024, de 28 de abril de 2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de outubro de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 826 do livro competente nº 43 (quarenta e três).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 810/2024

De 16 de outubro de 2024

Autoriza a contratação de aluno(a) para realizar Estágio junto ao Município de Américo Brasiliense.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a contratação do(a) aluno(a) GIOVANNA LEMOS PEREIRA, portador(a) do R.G. nº 583880514 SSP/SP, e do C.P.F. nº 454.893.778-10, para realizar estágio junto ao Município de Américo Brasiliense, no período de 14/10/2024 a 14/10/2025, com carga horária de 06 (seis) horas diárias, recebendo o valor correspondente a R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais) mensais.

Art. 2º As obrigações e deveres do(a) aluno(a) contratado(a) constarão do Termo de Compromisso a ser celebrado entre as partes, que deverá, obrigatoriamente, contar com a interveniência da instituição de ensino, obedecidas às determinações constantes da Lei Complementar Municipal nº 024, de 28 de abril de 2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de outubro de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 827 do livro competente nº 43 (quarenta e três).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 811/2024

De 16 de outubro de 2024

Autoriza a contratação de aluno(a) para realizar Estágio junto ao Município de Américo Brasiliense.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a contratação do(a) aluno(a) ANA JULIA DA SILVA MENDES, portador(a) do R.G. nº 542159144 SSP/SP, e do C.P.F. nº 429.496.808-79, para realizar estágio junto ao Município de Américo Brasiliense, no período de 14/10/2024 a 14/12/2024, com carga horária de 06 (seis) horas diárias, recebendo o valor correspondente a R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais) mensais.

Art. 2º As obrigações e deveres do(a) aluno(a) contratado(a) constarão do Termo de Compromisso a ser celebrado entre as partes, que deverá, obrigatoriamente, contar com a interveniência da instituição de ensino, obedecidas às determinações constantes da Lei Complementar Municipal nº 024, de 28 de abril de 2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de outubro de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 828 do livro competente nº 43 (quarenta e três).



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Licitações

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0045/2024 - PROCESSO Nº 0110/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES/EXPEDIENTE, DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO PERÍODO DE 12 MESES.
Ampla Participação/Tipo: Menor preço por item/Modo de Disputa: Aberto-fechado
Recebimento de propostas até: 31/10/2024 às 9h – Início da disputa: 31/10/2024 às 9h30.
Local: <https://bnccompras.com/Home/Login> - Valor Estimado: R\$ 518.510,63.
Credenciamento: Tel. e WhatsApp (42) 3026-4550, contato@bnc.org.br ou <https://bnc.org.br>.
Edital: <https://americobrasiliense.sp.gov.br/site/category/licitacoes/>.
DIRCEU BRÁS PANO - PREFEITO



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Licitações

Extrato de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Av. Nove de Julho, 192 - Centro
PABX (16) 3392-3583 - Email: secr.educacao@americobrasiliense.sp.gov.br
CEP: 14.820-037 - Américo Brasiliense - SP

EXTRATO DO 4.º TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 0230/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0072/2021 - PROCESSO N.º 185/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONTRATADO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2024

VIGÊNCIA : 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 335.324,32 (trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte quatro reais e trinta e dois centavos)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE - SP NO PERÍODO DE 12 MESES, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET E TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO NA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS LOCALIZADOS NESTE MUNICÍPIO (MÍNIMO UM POR SEGUIMENTO), PARA O GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS.



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Licitações

Homologação



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 0038/2024 Processo Adm: N° 0096/2024

Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de Materiais de Construção e Ferramentas durante o período de 12 meses

Empresas vencedoras valor total: R\$ 3.568.022,20 (três milhões e quinhentos e sessenta e oito mil e vinte e dois reais e vinte centavos): **BR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** (38461548000101) com os lotes: 4, 13 no valor total de R\$ 59.264,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e sessenta e quatro reais). **MULTI OPÇÕES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** (19213371000180) com os lotes: 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 16, 17, 21, 24, 25, 26, 27, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 62 no valor total de R\$ 1.562.400,00 (um milhão e quinhentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais). **H2W SOLUÇÕES LTDA EPP** (19726807000134) com os lotes: 46 no valor total de R\$ 1.570.000,00 (um milhão e quinhentos e setenta mil reais). **CASA DO PINTOR COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE TINTAS LTDA** (42334586000170) com os lotes: 63 no valor total de R\$ 4.590,00 (quatro mil e quinhentos e noventa reais). **CASA & CORES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** (37364053000100) com os lotes: 56 no valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). **TELA FER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA** (34498141000106) com os lotes: 28 no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **MP COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA** (41278073000127) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME** (16643797000185) com os lotes: 1, 3, 14, 15, 18, 19, 20, 22, 23, 31, 32, 44 no valor total de R\$ 73.698,50 (setenta e três mil e seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). **SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA** (45309056000160) com os lotes: 45, 61 no valor total de R\$ 37.549,70 (trinta e sete mil e quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos). **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA** (46423434000103) com os lotes: 29, 30 no valor total de R\$ 33.170,00 (trinta e três mil e cento e setenta reais). **DIPAR FERRAGENS LTDA** (16868674000142) com os lotes: 9 no valor total de R\$ 19.850,00 (dezenove mil e oitocentos e cinquenta reais).

AMÉRICO BRASILIENSE (SP), sexta-feira, 11 de outubro de 2024

DIRCEU BRÁS PANO
AUTORIDADE DE PROMOTOR



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Licitações

Homologação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 0038/2024 Processo Adm: N° 0096/2024

Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de Materiais de Construção e Ferramentas durante o período de 12 meses

Empresas vencedoras valor total: R\$ 3.568.022,20 (três milhões e quinhentos e sessenta e oito mil e vinte e dois reais e vinte centavos): **BR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** (38461548000101) com os lotes: 4, 13 no valor total de R\$ 59.264,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e sessenta e quatro reais). **MULTI OPÇÕES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** (19213371000180) com os lotes: 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 16, 17, 21, 24, 25, 26, 27, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 62 no valor total de R\$ 1.562.400,00 (um milhão e quinhentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais). **H2W SOLUÇÕES LTDA EPP** (19726807000134) com os lotes: 46 no valor total de R\$ 1.570.000,00 (um milhão e quinhentos e setenta mil reais). **CASA DO PINTOR COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE TINTAS LTDA** (42334586000170) com os lotes: 63 no valor total de R\$ 4.590,00 (quatro mil e quinhentos e noventa reais). **CASA & CORES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** (37364053000100) com os lotes: 56 no valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). **TELA FER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA** (34498141000106) com os lotes: 28 no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **MP COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA** (41278073000127) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME** (16643797000185) com os lotes: 1, 3, 14, 15, 18, 19, 20, 22, 23, 31, 32, 44 no valor total de R\$ 73.698,50 (setenta e três mil e seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). **SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA** (45309056000160) com os lotes: 45, 61 no valor total de R\$ 37.549,70 (trinta e sete mil e quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos). **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA** (46423434000103) com os lotes: 29, 30 no valor total de R\$ 33.170,00 (trinta e três mil e cento e setenta reais). **DIPAR FERRAGENS LTDA** (16868674000142) com os lotes: 9 no valor total de R\$ 19.850,00 (dezenove mil e oitocentos e cinquenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14.133/2021 e Dec. Municipal 0013/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

AMÉRICO BRASILIENSE (SP), sexta-feira, 11 de outubro de 2024

DIRCEU BRÁS PANO
AUTORIDADE COMPETENTE



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Leis, Decretos e Portarias

Atos



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

ATO NÚMERO 009/2024.
DE 14 de outubro de 2024.

**TRANSFERE A DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA 21 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO
BRASILIANSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIANSE Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

RESOLVE

Art. 1º Fica suspensa a Sessão Ordinária do dia 21 de outubro de 2024, transferindo-a para o dia 30 de outubro de 2024.

Art. 2º Este **ATO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

VALDEIR BEZERRA DA SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.

DÉBORA TÂNIA CARNEIRO RIOS
Assistente Legislativo

Registrado às fls. nº 169 do livro competente nº 15 (quinze)